



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº. 068/2024

PUBLICADO NO JORNAL  
O DIÁRIO DO NOROESTE  
DE PARANAVÁ - PR  
Data: 23/10/2024  
Edição nº 49.648  
Página nº 10

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito M. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0680/2024 de 22 de outubro de 2024.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, no valor total de R\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
03		Secretaria Municipal de Administração		
03.007		Divisão de Cultura		
03.007.13.392.0011.2012		Manutenção da Divisão de Cultura		
3390.39.00.00.00	116	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 25.000,00
04		Secretaria Municipal de Fazenda		
04.002		Divisão de Tesouraria		
04.002.04.122.0005.2015		Contribuição para Formação do PASEP		
3390.47.00.00.00	147	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$ 40.000,00
05		Secret. Municipal de Assistência Social		
05.003		Fundo M. dos Direitos da Criança e Adol.		
05.003.08.243.0013.6001		Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.		
3390.39.00.00.00	239	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 15.000,00
06		Secretaria Municipal de Educação		
06.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2025		Manut. Divisão de Ensino Fundamental		
3390.39.00.00.00	274	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R\$ 15.000,00
06		Secretaria Municipal de Educação		
06.003		Divisão de Educação Infantil		
06.003.12.365.0010.2028		Manut. da Divisão de Educação Infantil		
3390.30.00.00.00	303	Material de Consumo	103	R\$ 20.000,00
3390.36.00.00.00	309	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	103	R\$ 15.000,00
3390.39.00.00.00	310	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R\$ 10.000,00
4490.52.00.00.00	315	Equipamento e Material Permanente	103	R\$ 15.000,00
06		Secretaria Municipal de Educação		



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

<b>06.006</b>		<b>Divisão de Merenda Escolar</b>		
<b>06.006.12.361.0010.2035</b>		<b>Manut. Div. de Merenda Escolar - Fund</b>		
3390.32.00.00.00	365	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	000	R\$ 20.000,00
<b>06</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>06.006</b>		<b>Divisão de Merenda Escolar</b>		
<b>06.006.12.365.0010.2036</b>		<b>Manut. Divisão de Merenda Escolar - Inf</b>		
3390.32.00.00.00	367	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	000	R\$ 18.000,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2038</b>		<b>Manut. do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3390.32.00.00.00	381	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	303	R\$ 45.000,00
<b>08</b>		<b>Sec. M. de Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>08.002</b>		<b>Divisão de Turismo</b>		
<b>08.002.23.695.0003.2047</b>		<b>Manutenção da Divisão de Turismo</b>		
3390.39.00.00.00	464	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 10.000,00
3390.39.00.00.00	464	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	775	R\$ 50.000,00
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.002</b>		<b>Divisão de Obras</b>		
<b>09.002.15.451.0007.2052</b>		<b>Manutenção da Divisão de Obras</b>		
3390.30.00.00.00	507	Material de Consumo	000	R\$ 10.000,00
<b>10</b>		<b>Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb</b>		
<b>10.002</b>		<b>Divisão de Agricultura</b>		
<b>10.002.20.606.0015.2057</b>		<b>Manutenção da Divisão de Agricultura</b>		
3390.30.00.00.00	570	Material de Consumo	000	R\$ 25.000,00
3390.39.00.00.00	572	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 5.000,00
<b>10</b>		<b>Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb</b>		
<b>10.004</b>		<b>Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>		
<b>10.004.18.542.0015.2059</b>		<b>Manut. do Fundo M. de Meio Ambiente</b>		
3390.39.00.00.00	596	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$ 350.000,00</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Descrição	Valor
Receita Cota-Parte do ITR - 17.11.52.01 - Fonte 000	R\$ 180.000,00
Receita Cota-Parte do ITR - 17.11.52.01 - Fonte 103	R\$ 75.000,00
Receita Cota-Parte do ITR - 17.11.52.01 - Fonte 303	R\$ 45.000,00
Receita do Convênio nº 159/2024 - ANIV. DO MUNICÍPIO - 17.24.99.01.05 - F 775	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0641/2023, de 29 de novembro de 2023 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024**

O MUNICÍPIO DE PARANAVÁ, Estado do Paraná, através da Diretoria Especial de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para a aquisição de materiais de escritório e de limpeza.

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de materiais de escritório e de limpeza, por meio das Empresas Municipais de Informática e Serviços Públicos, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Agricultura e Saúde.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08:00h de 23/10/2024.

**MÉTODO DE SELEÇÃO:** até as 09:00h/2024.

**LOCAL PARA MANIFESTAÇÃO:** www.paranava.com.br

**INFORMAÇÕES:** Diretoria Especial de Compras do Município de Paranavá, Alameda São Gaspar, 100, Centro, pelo telefone (44) 2421-2323 ou pelo site www.paranava.pr.gov.br e https://www.compraspar.gov.br

Paranavá - Paraná, em 22 de outubro de 2024.

**NOME ABADILAN DE OLIVEIRA**  
Diretora Especial de Compras

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Praça Rio Barbado, 212 - Fone: (41) 2467-2298  
CEP: 87.720-000 - Alto Paraná - Paraná  
http://www.camaraparanava.pr.gov.br e-mail: comcam@camaraparanava.pr.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, presidente, promulgo e seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º - Integra este decreto legislativo o Acórdão de Parecer Prévio nº 246/24, Processo nº 15377-23, instaurado pelo Segundo Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, disponibilizado em Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 3237, de 26/06/2023, data do trânsito em julgado 05/07/2023 e Certidão de Trânsito em Julgado nº 65324 - 32C, de 05/07/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Podar Legislativo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2024.

Antonio Bruno de Oliveira  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI**  
CNPJ nº 06.913.792/0001-50  
Av. Gustavo Rigoldi, 176 - Fone: (41) 3544-7888  
C. Postal 05 - Fone 44 3433-1333 - CEP 87.918-000 - Email: camara@camarasai.gov.br  
SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024**  
Contrato de CÂMBIO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PI  
CNPJ nº 06.913.792/0001-50  
Contratado: CH PISCAS MATERIAL Publicidade Eletrô-Me  
CNPJ nº 25.225.605/0001-00  
Valor R\$: 2.115,00 (dois mil e cento e quinze reais)  
Objetivo: compra de materiais de escritório para regularização 2024 a 2028.

Item	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Papelão branco em folha prateada, 60 cm largura com fita lateral em aço inox, revestido com filme, com cor, cargo e peso.	On	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
02	Papelão branco em folha prateada, 60 cm largura com fita lateral em aço inox, revestido com filme, com cor, cargo e peso.	On	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 2.350,00</b>

Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após a publicação.  
Papel: Cartão de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Santa Isabel do Ivaí, PR, 17 de outubro de 2024.

**Clelio Gomes da Silva,**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ**  
Praça João de Deus, 424 - Fone: (41) 3244-1000  
Rua Manoel de Barros, 100 - Fone: (41) 3244-1000  
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.**  
Aviso de Licitação

**Destinado Exclusivamente à Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 De Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).**

**Edital de Pregão Nº. 037/2024**  
Processo Nº 140/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DE PROTEÇÃO SECUNDARIA, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ.

**ABERTURA:** A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 07/11/2024

O edital completo está disponível no site: [www.saojoaodo Caiu.pr.gov.br](http://www.saojoaodo Caiu.pr.gov.br) em processo licitatório e eletrônico. Informações detalhadas e esclarecimentos poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 08, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se o pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiú - PR, 08 de outubro de 2024

**STEFAN TOMÉ PAULKA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 07.873.830/001-16  
Capital do Arroz, Pimenta, Tênis, Tênis, Tênis do Arroz

**PREÇO MÁXIMO DE LICITAÇÃO**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024  
VIGÊNCIA: 2023/2028

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede na Rua Waldemar dos Santos, 1315, na cidade de Querência do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.873.830/001-16 e inscrita no CNPJ nº 07.873.830/001-16, torna pública a abertura de licitação para aquisição de materiais de escritório e de limpeza, por meio das Empresas Municipais de Informática e Serviços Públicos, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Agricultura e Saúde.

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de materiais de escritório e de limpeza, por meio das Empresas Municipais de Informática e Serviços Públicos, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Agricultura e Saúde.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08:00h de 23/10/2024.

**MÉTODO DE SELEÇÃO:** até as 09:00h/2024.

**LOCAL PARA MANIFESTAÇÃO:** www.querencia-do-norte.pr.gov.br

**INFORMAÇÕES:** Diretoria Especial de Compras do Município de Querência do Norte, Alameda São Gaspar, 100, Centro, pelo telefone (41) 2421-2323 ou pelo site www.querencia-do-norte.pr.gov.br e https://www.compraspar.gov.br

Querência do Norte - Paraná, em 22 de outubro de 2024.

**NOME ABADILAN DE OLIVEIRA**  
Diretora Especial de Compras

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº 0680/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

EMENDA "Aditória o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, e a outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, no valor total de R\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Res	Descrição	Fonte	Valor
03.007	000	Secretaria Municipal de Administração		
03.007.01.00.00.00.00.00	000	Divisão de Cultura		
03.007.01.00.00.00.00.00.00	000	Manutenção da Divisão de Cultura		25.000,00
04.002	000	Secretaria Municipal de Fazenda		
04.002.01.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Tesouraria		
04.002.01.00.00.00.00.00.00.00	000	Contribuição para Formação do PASEP		45.000,00
05.003	000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
05.003.01.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel P. M. Divisão de Criança e Adulto		
05.003.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Outros Serviços de Terceira - P. Jurídica		15.000,00
06.002	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Ensino Fundamental		15.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Educação Infantil		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Educação Infantil		20.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Outros Serviços de Terceira - P. Física		15.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Outros Serviços de Terceira - P. Jurídica		15.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Biblioteca Escolar		15.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Biblioteca Escolar - Fund		15.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Biblioteca Escolar - Fund		20.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Biblioteca Escolar - Fund		18.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Biblioteca Escolar - Inf		18.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Biblioteca Escolar - Inf		18.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Biblioteca Escolar		45.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Biblioteca Escolar		45.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		774.500,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		774.500,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Divisão de Turismo		10.000,00
06.002.01.00.00.00.00.00.00.00.00	000	Manoel Div. de Turismo		10.000,00